

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 837/2021

DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o pedido de adesão ao Programa de Demissão Voluntária -PDV, nos moldes da Lei Complementar nº 541/2021;

Considerando a Portaria nº 43/2021, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1°. O(a) servidor(a) Silvana Rizzotti Matalana da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-04, passa a inatividade por aposentadoria especial de professora, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Fica concedida a adesão ao Programa de Demissão Voluntária -PDV, ao servidor especificado no *caput* do artigo anterior, nos moldes da Lei Complementar nº 541/2021.

Parágrafo Único. O servidor municipal fará jus ao recebimento das verbas constantes do artigo 4º e do benefício compensatório do parágrafo único do mesmo artigo da Lei Complementar nº 541/2021.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

09 de agosto de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE GARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana - SP E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454 www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

PARECER

Considerando a análise do pedido de aposentadoria voluntária Especial de Professor do (a) servidor (a) Silvana Rizzotti Matallana da Silva, tem o presente a finalidade de informar que o(a) servidor(a) possui todos os requisitos necessários para concessão da aposentadoria voluntária a partir de 09/08/2021. Segue cópia do parecer da análise do processo de aposentadoria, bem como portaria de aposentadoria.

Serrana, 04 de agosto de 2021.

Andreia Ap. Pereira Félix Dir. Presidente

RECEDIOS INTERPOSE PROPERTY DIVISÃO RECURSOS HUMANOS



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana - SP E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454 www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

IPREMUS PORTARIA Nº 43/2021 100 1582

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA MANFRIN DO BEM, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 110 da Lei Municipal nº 1.146/2006 e

Considerando o parecer da assessoria jurídica ratificando a análise do processo de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, entendendo por devido o pagamento integral do benefício;

Considerando que o pedido formulado se encontra previsto no art. 06, da E.C. nº 41/2003 c/c art.40 §5° CF88;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria especial de professora a Silvana Rizzotti Matallana da Silva contratada pela Prefeitura Municipal de Serrana, sob o regime Estatutário, no cargo de Professora de Educação Básica, Ref. M04, nos moldes do art. 21, da Lei Municipal nº 1.146/2006.

Art. 2°. A aposentada fará jus ao recebimento de proventos de forma integral. Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

IPREMUS

09 de agosto de 2021.

DÉBORA MANFRIN DO BEM DIRETORA ADM. FINANCEIRA

PUBLICADA NA SECRETARIA DO IPREMUS NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

DÉBORA MANFRIN DO BEM DIRETORA ADM, FINANCEIRA